



PORTARIA CNMP-SG N° 163, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, tendo em vista o disposto nos § 1º, § 2º e § 5º do art. 7º da Portaria CNMP-PRESI n° 44, de 9 de abril de 2018 e o Processo Administrativo SEI n° 19.00.5401.0005106/2019-75, RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria CNMP-SG n° 98, de 11 de abril de 2019, publicada no Diário Eletrônico, Edição n° 68, de 12/4/2019, passará a vigorar com a seguinte redação:

".....

IV - Yanson Ávila Paz Castelo Branco - matrícula 82348, na condição de suplente do servidor designado no inciso II;

V - Anderson Jardim Pereira - matrícula 22442, na condição de suplente da servidora designada no inciso III.

Parágrafo único. O servidor designado no inciso II substituirá a Presidente em suas ausências e impedimentos, hipótese em que o suplente designado no inciso IV assumirá suas funções."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA NASCIMENTO DE MELO